

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 35 da Lei Complementar nº. 183/2021 e no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 160/SEMUSA/2023, o qual solicita a concessão da Gratificação e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação Adicional de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o salário base, para o Cargo Contratado abaixo relacionado, *lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e lotada no Hospital Municipal*, a partir de 01/03/2023.

Nome	Cargo	Lotação
Odenil Gomes da Silva	Técnico em Enfermagem	Hospital Municipal

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 03/2023

Objeto: Locação de um imóvel em alvenaria medindo aproximadamente 219,67m² para abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde da Família (Cidade Alta), localizado no Bairro Cidade Alta, para atendimento da população usuária do SUS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã-MT, com base no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT

Contratada: Franquimar Ribeiro

CPF Nº. 036.237.311-61

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Data: 01 de março de 2023.

Base Legal: no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Elen Cristina Soares Macedo

Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.518/2023**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 029/2023/SEMUF1;

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido da Secretaria, a **Eliodesia Nogueira Blank**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 00922753 SSP/RO e inscrita no CPF nº. 875.237.792-04, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de **Coordenadoria de Almoxarifado e Controle – COOALCONT, Nível DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Fianças**, a partir do dia 01/03/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã-MT, ao 1º dia do mês de março de 2023

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes da Portaria nº **15.518/2023** de nomeação referente ao mês 03/2023, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2023.

Aripuanã-MT, ao 1º dia do mês de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2.023 – PARA CONHECIMENTO PÚBLICO**

EDITAL Nº 001/2.023 – PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

O Ex.mo. Sr. Sidnei Gomes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontra a disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias a contar do dia 15 de fevereiro à 17 de abril do corrente ano, as contas da Câmara Municipal de Barra do Bugres, correspondente ao exercício financeiro de 2022, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da Lei, face o que dispõe o Art. 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição Estadual e Art. 215 da Lei Orgânica Municipal. Dado e passado nesta cidade de Barra do Bugres, MT., em 15 de fevereiro de 2.023. Eu, _____ (Caió Cesar de Andrade), Secretário Geral da Câmara Municipal, que fiz assino.

Sidnei Gomes de Souza

Presidente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº:01/2023**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 20/03/2023 às 08h00min, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº:01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM NO BAIRRO ROOSEVELTH FIGUEIREDO LIRA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, ATENDENDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 929491/2022/MDR/CAIXA**. Edital poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$51,00 (cinquenta e um reais), acrescido da taxa, informações no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 01 de março de 2023

EDIRLEI SOARES DA COSTA